



Câmara Municipal de Carmo da Mata

REQUERIMENTO Nº 014/2018

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata

Sr. Wagner Gomes Ribeiro

Carmo da Mata – MG

O Vereador que este subscreve, vem requer de Vossa Excelência que seja oficiado Prefeito Municipal, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

- Se o repasse do Município feito à Santa Casa de Misericórdia de Carmo da Mata, a título de acobertar as despesas com o pronto socorro, está em dia?

-Em caso negativo, quantos meses estão atrasados, o motivo do atraso e a previsão para regularizar.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 11 de junho de 2018.

Anderson Fabrício Teodoro
Vereador